

**PORTARIA Nº 61, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO TIPOLOGICA DE PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO (PSP) DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI CONFERIDA PELO DECRETO 39.008, DE 01/01/2021.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer por meio desta Portaria, critérios para Classificação Tipológica de Professores de Suporte Pedagógico – PSP das Instituições de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Aracruz.

**Art. 2º** A Classificação Tipológica fica estabelecida observando os seguintes critérios.

**§ 1º** Instituições de Educação Infantil.

| Quantidade de turmas  | Carga Horária |
|-----------------------|---------------|
| Até 8 turmas          | 25 horas      |
| De 9 a 11 turmas      | 30 horas      |
| De 12 a 14 turmas     | 40 horas      |
| A partir de 15 turmas | 50 horas      |

**§ 2º** Instituições do Ensino Fundamental.

| Quantidade de turmas  | Carga Horária |
|-----------------------|---------------|
| Até 8 turmas          | 25 horas      |
| De 9 a 14 turmas      | 40 horas      |
| De 15 a 20 turmas     | 50 horas      |
| De 21 a 29 turmas     | 75 horas      |
| A partir de 30 turmas | 100 horas     |

**Art. 3º** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 16 de Dezembro de 2021.

  
**JENILZA MORELATTO SPINASSÉ**  
Secretária Municipal de Educação

Jenilza Spinassé Morelato  
Secretária de Educação  
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021